



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ALIMENTAR.

CNPJ: 27.174.135/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - SMAPAA

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, senhor Júlio Maria Heitor, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINA, MOTORISTA E BRAÇAL – EDITAL Nº 001/2024**, de 1º-2-2024, **HOMOLOGADO** através do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**, de 4-3-2024 e **prorrogado** no período de 4-3-2025 a 3-3-2026, conforme documento assinado pela Comissão instituída pelo Decreto nº 13.932, de 2025, **CONVOCA** os candidatos classificados no referido Processo Seletivo, para comparecer na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01 – Centro – Guaçuí-ES, no período de **1º a 9 de abril de 2025, de 8h às 11h e de 13h às 15h**, para apresentar cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

- a) (Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);
- b) Cópia do CPF – com regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site (www.tse.gov.br);
- e) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da carteira de classificação sanguínea;
- g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento (se viúvo(a) ou divorciado(a) com averbação);
- h) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- i) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- j) Cópia do comprovante de escolaridade;
- k) Cópia do comprovante de residência atual e número de celular;
- l) Declaração de acúmulo de cargos (Pegar no RH);
- m) Declaração de grau de parentesco (Pegar no RH);
- n) Declaração de cor/raça (Pegar no RH);
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais (www.tjes.jus.br);
- p) Comprovante de conta bancária no BRADESCO (Pegar carta no RH);
- q) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “D” para os cargos de Motorista e Operador de Máquina.
- t) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;

A não apresentação de algum dos documentos relacionados no subitem 12.1 do Edital, no ato da contratação, implicará na reclassificação do candidato no final da lista de aprovados.



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ALIMENTAR.

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Cargo: **BRAÇAL.**

Nome do Candidato	Classificação
JOSÉ GERALDO MOTTA	15°
AFFONSO JUNIOR DE SOUZA VIANA	16°
FLÁVIO DA SILVA OLIVEIRA EVANGELISTA	17°
CARLOS ROBERTO DA SILVA	18°
NELSON CARLOS VITAL DA CONCEIÇÃO	19°
MARCOS VALADARES DA SILVA	20°
HENRIQUE MANOEL BARBOSA	21°
ROBSON VALADARES ROQUE	22°
MARCELO SOARES DO NASCIMENTO	23°
ALAN ALMEIDA OGIONI	24°

Cargo: **MOTORISTA.**

Nome do Candidato	Classificação
HARLEY LOURENÇO DA ROCHA	13°
GLEIDISSON LUIZ GOMES PEIXOTO	14°
JOSÉ PEDRO RODRIGUES ZANIRATI	15°
PATRICK MIRANDA TRAMONTANA	16°

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA.**

Nome do Candidato	Classificação
THALES JOSÉ FERREIRA DE ASSIS	13°
FELIPE DE FREITAS MOREIRA CORDEIRO	14°
MARLON MOREIRA PORTO	15°
VALDEIR PAULINO DA SILVA	16°

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na reclassificação do candidato no final da lista de aprovados, podendo a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 31 de março de 2025.

JÚLIO MARIA HEITOR

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar
Decreto nº 13.682/2025.
Matrícula nº 905125